PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE
RECEBIDO
EM 09/06/25
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Acarape
Estado do Ceará
Juntos, escrevendo a nova história

INDICAÇÃO Nº 13/2025

Solicita o envio de mensagem ao Poder Executivo Municipal, indicando a criação do programa **"Remédio na Porta"**.

Nos termos regimentais, indico à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Acarape que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a criação do programa **"Remédio na Porta"**.

O referido programa tem por objetivo proporcionar aos pacientes que, por motivos de saúde ou mobilidade reduzida, não conseguem se deslocar até a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), um atendimento humanizado, por meio da entrega domiciliar de medicamentos controlados, garantindo o acesso contínuo ao tratamento necessário.

A presente proposição visa atender às demandas da população local, promovendo melhores condições de acesso aos serviços de saúde e proporcionando maior conforto, dignidade e qualidade de vida aos munícipes que mais necessitam desse tipo de atendimento.

Estou certo de que Vossa Excelência, juntamente com os demais membros desta Augusta Casa Legislativa, analisará esta sugestão com o elevado espírito público que lhes é característico, contribuindo assim para o desenvolvimento do nosso município.

Aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Acarape/CE, 09 de junho de 2025.

Daniel Oliveira Freitas.

DANIEL OLIVEIRA DE FREITAS.

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE
RECEBIDO EM 09/06/25
VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE
APROVADO
10/06/25
PRESIDENTE